



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

São João do Paraíso - MG., 13 de Junho de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 92 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Povoado de Barrinha, Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais e contém outras providências.”

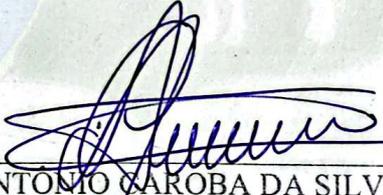
A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

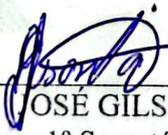
Artigo 1º Fica denominado o nome de RUA JOÃO ALVES MIRANDA a rua localizada no Povoado de Barrinha, nas proximidades do Campo de Futebol local.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso -MG., Em 13 de Junho de 2013.


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


OSÉ GILSON ROCHA SANTOS
1º Secretário da Mesa Diretora

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’